

## **9º SEMINÁRIO DIREITOS, PESQUISA E MOVIMENTOS SOCIAIS**

**23 a 26 de agosto de 2023**

**Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG**

A secretaria nacional do Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS) vem por meio deste edital convocar a presente **CHAMADA DE ARTIGOS E PÔSTERES** para o 9º seminário “Direitos, Pesquisa e Movimentos Sociais”, a ocorrer entre os dias 23 e 26 de agosto de 2023, na Universidade Federal de Minas Gerais.

### **1. Apresentação**

Realizada pela primeira vez em Minas Gerais, a 9ª edição do seminário acontecerá no ano pós eleições e da retomada democrática do Brasil. Com o intuito de refletir e elaborar sobre o atual momento da crise estrutural mundial no Brasil e de reconstrução de projetos de resistências e alternativas, o seminário é um espaço voltado para estudantes, profissionais, pesquisadores e pesquisadoras apoiadores e/ou militantes das lutas populares por direitos humanos possam compartilhar saberes, pesquisas e também contribuir com a auto organização do Instituto.

Além da programação que conta com uma conferência de abertura e duas mesas de debate, o IPDMS reforça mais uma vez os seus laços com as/os estudantes de graduação e pós-graduação por meio dos seus Espaços de Discussão em mais de treze temáticas. O edital para submissão de trabalhos permite apresentação de artigos e pôsteres, em momentos de debate que prezam pela discussão aprofundadas das pesquisas selecionadas.

### **2. Programação e Espaços de Discussão (EDs)**

O 9º seminário nacional será composto por palestras, oficinas, cursos e minicursos, rodas de conversa, espaços de discussão e atividades culturais, a serem definidas pela Comissão Política Pedagógica (CPP). Os Espaços de Discussão (EDs) são momentos de debates sobre trabalhos completos ou resumos expandidos para apresentação de pôsteres, que serão encaminhados à CPP do 9º seminário, e avaliados pelas coordenações dos Grupos Temáticos

(GTs) do IPDMS. Os Espaços de Discussão e suas respectivas coordenações serão os seguintes:

- ED 1 – Assessoria jurídica popular, educação jurídica e educação popular (José Jaime Freitas Macedo, José Humberto Góes Junior, Clarissa Machado)
- ED 2 – Direito e marxismo (Ricardo Prestes Pazello e Moisés Alves Soares)
- ED 3 – Pensamento crítico e pesquisa militante na América Latina (Tchenna Maso e Lucas Machado)
- ED 4 – Povos e comunidades tradicionais (Janaina Tude Seva, Maria José Andrade de Sousa, Luiz Manoel Andrade Meneses)
- ED 5 - Questão agrária e conflitos socioambientais (Janaina Tude Seva, Maria José Andrade de Sousa, Luiz Manoel Andrade Meneses)
- ED 6 – Gênero, sexualidade e direitos (Mariana Prandini Assis e Carla Benitez Martins)
- ED 7 – Cidade e Direitos (João Aparecido Bazolli e André Felipe Soares de Arruda)
- ED 8 – Mundo do trabalho, movimento sindical e direitos (Gustavo Seferian Scheffer Machado, Alexandre Mandl e Luiz Manoel Andrade Meneses)
- ED 9 – Criminologia crítica e movimentos sociais (Marco Alexandre de Souza Serra)
- ED 10 – Observatório do Sistema de Justiça, de políticas públicas e do Legislativo (Luzimar Barreto e Caio Santiago)
- ED 11 – Observatório da mídia e direitos humanos (Euzamara de Carvalho, Caio Santiago e Coletivo Magnífica Mundi)
- ED 12 – Direitos, infâncias e juventudes (Assis da Costa Oliveira, Ilana Paiva e Márcio Berclaz)
- ED 13 – Direitos, memória e justiça de transição (Pádua Fernandes e Gabriella Barbosa Santos)
- ED 14 – Direito e relações raciais (Rodrigo Portela Gomes e Emilia Joana Viana de Oliveira)

### **3. Orientações para a submissão de artigos e pôsteres**

Os artigos completos ou resumos expandidos do conteúdo dos pôsteres deverão ser enviados até o dia **18 de abril de 2023, segunda-feira, para [9seminario@ipdms.org.br](mailto:9seminario@ipdms.org.br),**

indicando o Espaço de Discussão (ED) no qual se enquadra, com as seguintes especificações:

- a) no título da mensagem eletrônica o texto “Inscrição Artigo ED: \_\_\_\_\_” ou “Inscrição Pôster ED: \_\_\_\_\_”. Ex: Inscrição Artigo ED 2 - Direito e marxismo;
- b) no corpo da mensagem eletrônica colocar: espaço de discussão (ED) de submissão do artigo, dados pessoais de três a cinco linhas (nome, instituição e nível de formação) e contatos eletrônico e telefônico, dos autores e co-autores; arquivo em formato editável (DOC, DOCX ou ODT) em anexo, de acordo com regras e formato delineados nesta Chamada de Trabalhos.

Os trabalhos serão avaliados pela coordenação dos Grupos Temáticos (GTs) do IPDMS a partir do sistema de dupla avaliação às cegas, garantindo a não identificação de autoria. Assim, para possibilitar a avaliação às cegas não pode haver qualquer identificação de autoria no documento do trabalho. Cada pessoa poderá submeter apenas 1 (um) trabalho como autora. Cada pessoa poderá submeter apenas 1 (um) trabalho como coautora. As pessoas autoras e coautoras só podem enviar um trabalho para o mesmo ED.

#### **4. Regras Formais do trabalho na modalidade “Artigo”**

Os artigos completos deverão conter as seguintes especificações:

- a) Tamanho de 10 a 15 páginas, sem considerar a bibliografia;
- b) O documento não pode possuir identificação dos autores
- c) A formatação deve seguir as seguintes definições gerais:
  - Fonte Times New Roman, tamanho 12;
  - Espaçamento interlinear 1,5;
  - Margens de 3 cm (direita, esquerda, superior e inferior);
  - Texto justificado;
  - Título principal com letra tamanho 14 e negrito;
  - Tradução para o inglês ou espanhol do título principal, com tamanho 14 e sem negrito;
  - Citações com mais de três linhas em novo parágrafo com recuo de 4 cm, tamanho 11 e espaçamento interlinear simples;

- Notas de rodapé em fonte Times New Roman com tamanho 10;
  - Títulos dos subitens (ou seções) devem ter tamanho 12 e negrito;
  - Citações no texto devem ser feitas no formato Autor-Data-Página. Exemplo: (Marini, 2012, p. 12); ou Mariátegui (2012, p. 12); ou Marx (2012);
  - Os artigos devem ser acompanhados de resumo (de no máximo 200 palavras) na língua portuguesa e em inglês ou espanhol e palavras-chave (de 03 a 05);
- d) O trabalho deve contemplar introdução, desenvolvimento, conclusão e referências bibliográficas (os títulos dos subitens não precisam reproduzir explicitamente os elementos elencados);

## **5. Regras Formais do trabalho na modalidade “Pôster”**

Os pôsteres serão selecionados a partir da avaliação de resumos expandidos enviados ao email da CPP do seminário, e deverão ter as seguintes especificações:

- a) O trabalho não pode possuir identificação das pessoas autoras;
- b) A formatação deve seguir as seguintes definições gerais:
- Fonte Times New Roman, tamanho 12;
  - Espaçamento interlinear 1,5;
  - Margens de 3 cm; (direita, esquerda, superior e inferior);
  - Texto justificado;
  - Título principal com letra tamanho 14 e negrito;
  - Tradução para o inglês ou espanhol do título principal, com tamanho 14 e sem negrito;
  - Citações com mais de três linhas em novo parágrafo com recuo de 4 cm, tamanho 11 e interlinear simples;
  - Notas de rodapé em fonte Times New Roman com tamanho 10;
  - Títulos dos subitens (ou seções) devem ter tamanho 12 e negrito;
  - Citações no texto devem ser feitas no formato Autor-Data-Página. Exemplo: (Marini, 2012, p. 12); ou Mariátegui (2012, p. 12); ou Marx (2012);

- c) O resumo do conteúdo do pôster deve conter, no máximo, 10.000 caracteres com espaço, contendo: I. Título do Trabalho; II. Objetivos; III. Metodologia; IV. Conclusões; V. Referências bibliográficas;
- d) O pôster completo não precisa ser enviado por correio eletrônico, apenas o resumo ao qual se refere o item “c”;
- e) a formatação do pôster impresso é livre, sendo recomendado o tamanho 90cm X 100cm, e deve conter título, dados do(s) autor(es), resumo, objetivos, metodologia utilizada e conclusões, opcionalmente marco teórico e imagem/gráfico;
- f) o pôster pode ser descrição de uma pesquisa ou relato de experiência extensionista;
- g) cada pessoa poderá apresentar apenas um pôster como autora;
- h) cada pessoa poderá apresentar apenas um pôster como co-autora;
- i) será de inteira responsabilidade do proponente viabilizar o pôster para apresentação durante o evento.

## **6. Divulgação dos resultados e participação no 9º Seminário**

- A Comissão Organizadora divulgará o resultado dos trabalhos completos e pôsteres selecionados na página do IPDMS - [www.ipdms.org.br](http://www.ipdms.org.br) -, bem como enviará para o correio eletrônico das autoras e autores suas Cartas de Aceite.
- A apresentação de trabalhos (artigos ou pôsteres) deve ser feita por pelo menos um(a) autor(a) ou coautor(a). A participação no Seminário será gratuita.
- O calendário do envio de informações para política de isenção será disponibilizado no sítio eletrônico [www.ipdms.org.br](http://www.ipdms.org.br) após a divulgação do resultado de análise e aprovação dos trabalhos.
- Informações sobre o alojamento/hospedagem e alimentação serão disponibilizadas no sítio eletrônico [www.ipdms.org.br](http://www.ipdms.org.br) após a divulgação do resultado de análise e aprovação dos trabalhos.

## **7. Cronograma**

As datas previstas e sujeitas a alteração a ser deliberada pela CPP do 9º Seminário são as seguintes:

- 20 de março de 2023: publicação da chamada de trabalhos
- 18 de abril de 2023: prazo final para envio de artigos completos e/ou resumos expandidos para o endereço [9seminario@ipdms.org.br](mailto:9seminario@ipdms.org.br);
- 02 de maio de 2023: data prevista para a divulgação do resultado da avaliação dos artigos completos e resumos expandidos;
- 23 a 26 de agosto de 2023 – 9º Seminário “Direitos, Pesquisa e Movimentos Sociais, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
  - o Credenciamento: 23 e 24 de agosto
  - o Abertura: 23 de agosto, a partir das 18 horas
  - o Espaços de Discussão: 24 e 25 de agosto
  - o Assembleia Geral do IPDMS: 26 de agosto (horário a definir)

**Belo Horizonte, 20 de março de 2023**

**Secretaria Nacional do IPDMS Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos  
Sociais**